

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: m2xoz1y0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 481/2013 Protocolo nº 6968/2013 Processo nº 1321/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora MARIA MADALENA ZANATTA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora MARIA MADALENA ZANATTA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Maria Madalena Zanatta nasceu em Guaporé/RS em 09 de julho de 1948, teve três filhos, sendo eles: Ênio Zanatta, Egídio Zanatta e Evandro Zanatta, mudou-se em 1981 para o município de Gaúcha do Norte que fica localizada no interior do Estado de Mato Grosso, sendo que em 1983 mudaram-se para o município de Primavera do Leste, estabeleceram comércio naquela urbe denominado Zanatta Confeções, onde residem até a data de hoje.

A Sessão Especial se justifica pelo ato que consiste na entrega de Título de cidadão mato-grossense às pessoas renomadas e de grande importância para o Estado de Mato Grosso.

Destaca-se que esta personalidade fora e ainda é contribuidora do progresso e desenvolvimento do nosso Estado, quer seja participando ativamente das questões sociais, quer seja auxiliando a comunidade para o bem estar e o bem comum.

É de importância ímpar a realização de tal solenidade, uma vez que capitula pessoas que fizeram sua história na nossa sociedade, bem como estimula nossos cidadãos e jovens a seguir os exemplos destas distintas pessoas, que são merecedoras deste mérito.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a senhora **Maria Madalena Zanatta**, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual